



PORTARIA Nº. 289/2014

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2014 à Capital do Estado, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2014.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0488 Página: 36 Ano: III

Data: 06/05/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Sousa
Código Identificador: 5747BC4A***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal